
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 24 DE MARÇO
DE 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0000008	Aldi Kleber da Silva de Macêdo	Vigilante
0003476	Altenor Wellington Alves Ferreira	Gari
0000732	Edvanilson Barbosa da Silva	Gari
0004197	Gustavo Barbosa Araújo	Coordenador Geral de Recursos Humanos
0000088	Ilda Maria Fernandes Mandú	Digitadora
0000770	Ivanilza Pereira Silva Santos	Gari
0000269	José Aparecido dos Santos Borges	A.C.S
0003166	José Sandro Santos de Oliveira	Pedreiro
0001058	Jucier Pereira da Silva	Téc. Em Vigilância Sanitária
0000724	Kerginaldo Ferreira dos Santos	A.C.E
0000261	Luciana Pereira da Silva	A.C.S
0000789	Luzivan Domingos da Silva	Conselheiro Tutelar
0000147	Maria das Vitorias dos Santos	Lavadeira
0000067	Maria Lucia Silva de Lima	Auxiliar de Enfermagem
0000420	Sandro Effson Costa	Motorista
0000042	Rozimiro Pereira da Silva	Servente de Pedreiro
0000977	Vanderson Dantas de Araújo	Sec. de esporte e Lazer

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 24 de março de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B9EC1754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2023. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>